



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº	6709
Hora:	16:25
25 MAR. 2014	
Resp.	<i>[Signature]</i>
Ass.	<i>[Signature]</i>

Of. n.º 060/14 - GPC

Carazinho, 24 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 037/14

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 037/14**, desta data, que Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014.

Exposição de Motivos:

O encaminhamento do presente se faz necessário devido a alteração na forma do pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, que será por meio de tickets ou cartão eletrônico, através de empresa contratada via processo licitatório, conforme Lei Municipal nº 7.750, com uma previsão do benefício não ser mais empenhado juntamente na folha de pagamento, após a realização do certame.

Atenciosamente,

[Signature]
RENATO SÜSS,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

***Autoriza abertura de Crédito Especial
no Orçamento de 2014.***

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com a seguinte classificação:

50 - PREVICARAZINHO
50.02 - Administração Previcarazinho
50.02.09.272.4152.4005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
xxxx/3339046000000 - Auxílio AlimentaçãoR\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

50 - PREVICARAZINHO
50.02 - Administração Previcarazinho
50.02.09.272.4152.4005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
5146/3319046000000 - Auxílio AlimentaçãoR\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2014.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

ATTV/DDV